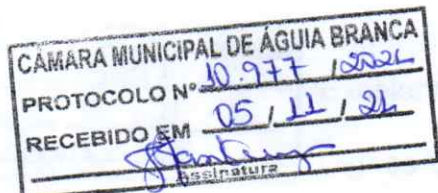




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 062/2021

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 27.817,27 (vinte e sete mil oitocentos e dezessete reais e vinte e sete centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2021.

ENCAMINHE-SE À: COMISSÃO

EM 09/11/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA

Art. 2º. O crédito especial ora aberto terá a seguinte classificação:

008-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

014-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12-EDUCAÇÃO

362-ENSINO MÉDIO

0023-GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS E

CONVENIOS DA EDUCAÇÃO

2.034-APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CONVENIO TRANSPORTE

ESCOLAR ESTADUAL

3.3.90.93.000-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 15.402,43

008-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

014-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12-EDUCAÇÃO

361-ENSINO FUNDAMENTAL

0027-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.041-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE

ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.93.000-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 12.414,84

TOTAL DO CRÉDITO R\$ 27.817,27

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 05 de novembro de 2021.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal